



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art.1º Ceder temporariamente, os **PREGOEIROS OFICIAIS** e **EQUIPE DE APOIO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 169/2021**, para a Câmara Municipal de Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2021.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Com 1 PR
Nº 2.183
De 21/01/21
Resp. francina

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br